**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

**Parecer n.º 09**

**Projeto de Lei n.º 110 de 2021**

O vereador LUIS ROBERTO TAVARES, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 110/2021, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIDADE DO USO DE LÂMPADAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOVOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MOGI-MIRIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

De acordo com o artigo 38 do Regimento Interno desta casa de Leis compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas emitir parecer sobre todos os processos atinentes à realização de obras e execução de serviços pelo Município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal, em outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, nas matérias relacionadas com o meio ambiente, a flora, a fauna, os recursos hídricos do Município, mesmo que se relacionem com atividades privadas, mas sujeitas a deliberação da câmara.

Este presente projeto de lei possui a finalidade de obrigar os novos empreendimentos imobiliários a utilizarem lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública.

De acordo com a justificativa do projeto de lei encaminhado a esta comissão, o autor da propositura descreveu sobre os benefícios da luz de LED, a qual se demonstra vantajosa, tendo em vista que além da sua durabilidade ser maior do que as demais luzes, a emissão de calor é baixa, possui muita eficiência e não contém metais pesados como mercúrio e outras substancias tóxicas na composição, além do mais, a lâmpada de LED não emite poluentes ao meio ambiente e ainda pode ser reciclada.

Neste sentido, levando em conta as vantagens que a luz de LED oferece e que este projeto está em consonância com a legislação Municipal e Federal, conforme já esclarecido pela consultoria jurídica desta casa, essa Comissão emite o parecer FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2021.

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**

Presidente/Relator

**Vereador Geraldo Vicente Bertanha**

Vice-Presidente

**Vereador Ademir Souza Floretti Junior**

Membro